

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

PORTARIA N.º 12/2026
(14 de julho de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por JOSE TREVISAN, dependente da extinta segurada LUCIA BARTANHA TREVISAN, falecida em 02 de março de 2026;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 005/2026;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a JOSÉ TREVISAN, nos termos do artigo 10, I, da Lei Complementar 436/2025, pensão por morte em decorrência do falecimento de LUCIA BARTANHA TREVISAN, cujo benefício será pago a partir de 10 de junho de 2026 - data do requerimento administrativo;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 94, inciso X, letra 'f', da Lei Complementar Municipal nº 436/2025, o benefício ora concedido será vitalício.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 14 de julho de 2026.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27A7-B98F-B712-0BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 15/07/2026 16:05:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/27A7-B98F-B712-0BB2>